



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Planejamento e implantação do MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA DE PELOTAS
(Código COPLAN/PREC: 53007238)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA
PROBEC 2013 / DEMANDA ANUAL

O Museu de Arqueologia e Antropologia, do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para a seleção unificada de candidatos a bolsas de extensão e cultura, para seu projeto de planejamento e implantação, a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - Edição 2013 - Modalidade Demanda Anual, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), e de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção será única, abrangendo no mesmo processo os candidatos a uma (01) Bolsa PROBEC e a uma (1) Bolsa PERMANÊNCIA.

As Bolsas PERMANÊNCIA são destinadas exclusivamente a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

Todos os candidatos devem observar:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
Dias 17 e 20 de maio de 2013.

2. LOCAL e HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:
Secretaria do Departamento de Museologia, Conservação e Restauro. Rua Lobo da Costa, 1877. Entre 9 e 11:40 horas, e entre 16 e 20:40 horas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 BOLSISTAS PROBEC:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;

3.1.2. Entre reprovações e/ou infreqüências, não ter ultrapassado o número total de 5 (cinco);

3.1.3. Ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre, e não estar cursando o último semestre do Curso de Graduação, no momento da solicitação da bolsa.

3.1.4. Não dispor de outra modalidade de bolsa (excetuando aquelas vinculadas à Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, para os candidatos às Bolsas PERMANÊNCIA).

3.1.5. Dispor de 20 horas semanais a serem dedicadas às atividades do projeto.

3.2. BOLSISTAS PERMANÊNCIA:

3.2.1 Todos os requisitos exigidos no item 3.1.;

3.2.2 Documento que comprove ser assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos programas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

4.1. Carta de intenções explicando os motivos que levaram o(a) estudante a se candidatar a uma bolsa do projeto de Planejamento e implantação do MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA DA UFPel;

4.2. *Curriculum vitae*.

4.3. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/> . Este documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado.

5. EM CASO DE APROVAÇÃO, DEVERÃO SER ENTREGUES NA PREC/UFPEL:

5.1. Histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo DRA);

5.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

5.3. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).

5.4. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada por três (3) professores integrantes do Projeto de Planejamento e Implantação do Museu de Arqueologia e Antropologia (Código COPLAN/PREC: 53007238), constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Oficina de informação.

Será realizada no dia 21 de maio, terça-feira, às 14 horas, no Ateliê de conservação, *Campus 5* do Instituto de Ciências Humanas, à rua Lobo da Costa, 1877. O objetivo da oficina é informar aos candidatos sobre as atividades que serão desenvolvidas no âmbito do projeto.

2ª. etapa: Pré-seleção.

A comissão se reunirá previamente e levará em consideração as informações prestadas na Carta de intenções, no currículo e no formulário de solicitação para elaborar a primeira lista de pré-aprovados, cuja divulgação será feita 1 hora após o término da 1ª etapa, no local de inscrição (ver item 2).

3ª. etapa (eventual): Entrevista

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) poderão ser chamados(as) para uma entrevista. Serão informados da data e horário no local de inscrição (ver item 2), 1 hora e meia após o término da 1ª etapa. A comissão de seleção só procederá a esta etapa se o número de pré-selecionados for superior ao número de vagas disponíveis.

7. PERÍODO DAS BOLSAS

A vigência das bolsas se dará entre os dias 23 de maio de 2013 e 23 de fevereiro de 2014 (9 meses).

8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 365,00 (trezentos sessenta e cinco reais).

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 22 de maio de 2013, no local de inscrição, e através da página eletrônica da PREC/UFPel: <http://prec.ufpel.edu.br>.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 31/05/2013, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto, através da secretaria do Departamento de Museologia, Conservação e Restauro, ou pelo endereço eletrônico depucr@gmail.com .

Prof. Dr. Antônio Cruz
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Sidney Gonçalves Vieira
Diretor do Instituto de Ciências Humanas

Prof. Dr. Pedro Luís Machado Sanches
Presidente da Comissão para implantação do Museu de Arqueologia e Antropologia de Pelotas